



Edital 05/12/2017 de 09:00 às 17:59. Endereço: Av. Fernando Ferrari 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-10-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-10-2017). Endereço das Propostas: a partir de 05/12/2017 às 08:00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Assinatura das Propostas: 15/12/2017 às 10:00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO  
Preposto

(SÍDEC - 64/12/2017) 153046-15225-2017NE600011

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23068/03302017/0.

AMELIA LOPES LIMA  
Outonadora de Despesas

(SÍDEC - 08/12/2017) 153046-15225-2017NE600011

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2017**

Setimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0350.0079303.12.9 (4600386527) - Processo: 23068.009490.2014-34. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (CNPJ 32.479.123/0001-63) e Próreitoria Brasileira S.A. - Petrópolis (CNPJ 33.000.067/0001-01), com intervenção da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/PEST (CNPJ 02.985.163/0001-90). Objeto: Diálogo de preço por parte de 90 (noventa) dias acadêmicos. Assinatura: 23/10/2017.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 62, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna pública que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1 - Período de Inscrição: de 11 a 13/12/2017.
- 2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e currículo vitae devidamente comprovado.
- 3 - Das Vagas

**3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**3.1.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**  
- Área/Subárea: Economia Geral - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Economia - Processo 23068.0209792017-18.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos (SUD)-CCJE/UFES - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 9h às 12h - Telefone (27) 4009-2505.

**3.1.2. DEPARTAMENTO DE GEMELOGIA**  
- Área/Subárea: Conservação e Manejo de Recursos Ambientais para Atividades Mineradoras/Tópicos Especiais em Responsabilidade Jurídica em Crimes Ambientais/Tópicos Especiais em Justiça e Ética Ambiental - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Direito e Mestrado em Direito - Processo 23068.0203512017-12.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos (SUD)-CCJE/UFES - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 4009-2604/4009-2605/4009-2539, e-mail [sd.ufes@gmail.com](mailto:sd.ufes@gmail.com).

**3.2. CENTRO TECNOLÓGICO**

**3.2.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**  
- Área/Subárea: Geotecnia/Disciplinas: Geotécnica e Tecnologia das Construções II - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Engenharia Civil - Processo 23068.0203497017-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil/CT (Prédio CT VII), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2652.

**3.2.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**  
- Área/Subárea: Engenharia Ambiental e Ciências Biológicas - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Bioquímica - Processo 23068.0216592017-77.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental/CT (Prédio CT VII), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2644.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/leitor/>, pelo código 04032017120506063

**3.2.5. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**  
- Área/Subárea: Programação Básica de Computadores, Programação Aplicada de Computadores, Programação II e Programação III - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado na área de Ciências Exatas ou Informática ou Engenharia - Processo 23068.0216682017-68.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Informática/CT (Prédio CT VII), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 11:30h às 13h e de 15h às 17h - Telefone (27)4009-2654.

**3.2.4. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**  
- Área/Subárea: Engenharia Mecânica/Térmica e Fluidos - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação plena em Engenharia e Mestrado em Engenharia Mecânica na área de térmica e fluidos - Processo 23068.0222132017-60.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (Prédio CT III), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 09:00h às 16:00h - Telefone (27)4009-2154.

**3.3. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**

**3.3.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA**  
- Área/Subárea: Cálculo e Álgebra Linear - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Matemática ou Matemática Industrial ou Matemática Aplicada com Especialização em qualquer área - Processo 23068.0212742017-18.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada (DMA/CEUNES) - Rodovia BR 101 Norte, KM 60, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES - CEP 29032-540, no horário de 10h às 12h e de 13h às 16:30h - Telefone (27) 3312-1615.

**3.3.2. DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA**  
- Área/Subárea: Linguagens de Programação - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação e Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Informática ou Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização - Processo 23068.0209622017-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Computação e Eletrônica (DCE/CEUNES) - Rodovia BR 101 Norte, KM 60, Bairro Litorâneo, São Mateus/ES - CEP 29032-540, no horário: segunda-feira de 07h às 11h e de 12h às 16h; terça-feira de 07h às 13h; quarta-feira de 07h às 08h e de 12h às 16h - Telefone (27) 3312-1574.

**3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**3.4.1. DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA**  
- Área/Subárea: Periodontia - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Doutorado em Periodontia - Processo 23068.0213962017-04.

Local e horário de inscrição: Departamento de Prótese Dentária (Prédio do IOUFES), Av. Marechal Campos, 1468 - Maripé, CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 9h às 12h - (71) 3335-7227.

**3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

**3.5.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
- Área/Subárea: Ciências Sociais - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia, ou História, ou Geografia, ou Política Social, ou Filosofia, ou Sociologia Política, ou Economia, ou Educação, ou Psicologia - Processo nº 23068.0221162017-66.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SUD/CCJH/UFES (IC-II Térreo, sala 1), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 17h - Telefone (27) 4009-2506.

**3.5.2. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO**

- Área/Subárea: Psicologia/Psicologia do Trabalho e Social - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Psicologia Social ou Psicologia Institucional - Processo nº 23068.0221162017-77.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SUD/CCJH/UFES (IC-II Térreo, sala 1), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 17h - Telefone (27) 4009-2506.

**3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**3.6.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
- Área/Subárea: Parasitologia, Parasitologia Veterinária, Patologia Geral; Patologia Especial - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Biotecnologia e Biotecnologia - Processo nº 23068.0216212017-02.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária (DMV/ETCAR/UFES), Alto Universitário, s/nº - Guaratama, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone: (51) 3337 ou (28) 3552-8643, e-mail [dinivel.ufes@gmail.com](mailto:dinivel.ufes@gmail.com).

**3.7. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**

**3.7.1. DEPARTAMENTO QUÍMICA E FÍSICA**  
- Área/Subárea: Física - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Física no Ensino de Física ou Engenharia - Processo nº 23068.0231132017-33.

Local e horário de inscrição: Departamento de Química, Química, Química Analítica, Instrumentação Analítica - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Química ou Licenciatura em Química e Mestrado em qualquer área - Processo nº 23068.0213892017-02.

Local e horário de inscrição: Departamento de Química e Física (DQF/CCENS/UFES), Alto Universitário, s/nº - Guaratama, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 06h às 17h - Telefone (24) 3552-8770.

**3.8. CENTRO DE ARTES**

**3.8.1. DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL**  
- Área/Subárea: Desenho Industrial/Programação Visual - Nº de Vagas: 02(cinco) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Design ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Comunicação Visual ou Programação Visual, Mestrado em qualquer área - Processo nº 23068.0222102017-26.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desenho Industrial - DIN/CARUFES (Cetum IV), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2568.

**3.9. CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**3.9.1. DEPARTAMENTO DE TEÓRIAS DE ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS**  
- Área/Subárea: Educação/Educação do Campo - Subárea: Educação-Psicologia da Educação - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Pedagogia ou Psicologia e Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia - Processo nº 23068.0221022017-53.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE/CE/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2535.

**4 - Da Remuneração:**

**4.1 - Da remuneração do(a) candidato(a) conforme tabela a seguir**

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	RS 3.524,08
Mestrado	RS 4.241,05
Doutorado	RS 5.742,14

**5 - Das disposições gerais:**

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local e/ou no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data prevista para realização das provas a partir do dia 22/12/2017; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção será regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos, poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogação consecutiva, desde que não se exceda o tempo total de 5 (cinco) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistrado, de que trata a Lei 1596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horário; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/95 (seu nome poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior); i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, inciso, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL, e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no site [www.prog.ufes.br](http://www.prog.ufes.br); j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

JOSIANA BANDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.